

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a “Contratação Da Empresa Para Prestação De Serviços Especializados Em Segurança Do Trabalho E Medicina, Em Suas Atividades Gerais, Programa De Gerenciamento De Risco (PGR), Laudo Técnico De Condições Ambientais (LTCAT), Treinamento De Riscos E Entrega De EPI’S (Nr01 E Nr6), Lançamentos Dos Eventos ESOCIAL Portaria Conjuntura (SEPRT/RFB Nº 82 DE 10/11/2020) E Gestão Mensal ESOCIAL SST Da Prefeitura De São Caetano De Odivelas/PA”, teve como resultado:

VENCEDOR(ES) DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASG SEGURANÇA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA, sob CNPJ nº 43.845.100/0001-21, com o valor total de R\$ 79.726,00 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sr.(a). **GRIJALME DA COSTA CARNEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Caetano de Odivelas -PA, 25 de agosto de 2023.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal